



PARTE J

APLCCM — ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E LOJISTAS DO CENTRO COMERCIAL DE MASSAMÁ

Anúncio (extracto) n.º 7602/2007

Certifico que, por escritura de 16 de Outubro de 2007, lavrada com início a fl. 140 do livro de notas para escrituras diversas n.º 247-I do Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário António José Tomás Catalão, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada APLCCM — Associação de Proprietários e Lojistas do Centro Comercial de Massamá, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, 11, Centro Comercial de Massamá, loja 118, freguesia de Massamá, concelho de Sintra, tendo por objecto o estudo, promoção e defesa dos interesses e direitos dos seus associados, promovendo e praticando quanto possa contribuir para a formação, valorização e progresso técnico, económico, social e comercial dos seus associados. Podem ser sócios da associação todas as pessoas singulares ou colectivas que sejam proprietárias, locatárias ou exerçam qualquer actividade económica nos prédios que formam o Centro Comercial de Massamá e que adiram e aceitem os estatutos e os regulamentos internos aprovados em assembleia geral. Os associados podem exonerar-se, a qualquer momento, desde que liquidem as suas dívidas para com a colectividade até à data da exoneração e só podem ser excluídos por falta grave, apreciada pela direcção e após ratificação na primeira reunião da assembleia geral.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2007. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.
2611061072

ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DE ALDEIA NOVA

Anúncio (extracto) n.º 7603/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2007, lavrada de fl. 58 a fl. 59, do respectivo livro n.º 70, no cartório notarial sito na Avenida de Sá Carneiro, lote 1, Edifício Translande, loja 2, rés-do-chão, em Bragança, a cargo do notário licenciado Manuel João Simão Braz, foi realizada a escritura de alteração de estatutos da associação com a denominação de Associação Caça e Pesca de Aldeia Nova, com sede no lugar de Aldeia Nova, freguesia e concelho de Miranda do Douro, número de identificação de pessoa colectiva 503355518, procedem à alteração do objecto da associação quanto ao artigo 2.º dos estatutos que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objecto actividades culturais, recreativas, ambientalistas, florestais, cinegéticas e piscícolas. Exploração e gestão de zonas de caça, campos de treino de caça e criação de caça. Exploração de zonas de pesca concessionada. Contribuir para a conservação da natureza e a protecção do ambiente em espaços florestais e cinegéticos, valorizando as suas funções ambientais, paisagísticas e sociais. Fomentar e prestar serviços de apoio e coordenação de actividades na área florestal e cinegética. Promover e apoiar a formação profissional dos associados e de todos aqueles relacionados com a floresta e cinegética.»

Está conforme o original, na parte transcrita.

25 de Julho de 2007. — O Notário, *Manuel João Simão Braz*.
2611061133

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA E DESPORTO DE CARRAZEDO E ALIMONDE

Anúncio (extracto) n.º 7604/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Agosto de 2007, lavrada de fl. 33 a fl. 34 do respectivo livro n.º 72, no Cartório Notarial a cargo do notário licenciado Manuel João Simão Braz, foi constituída uma associação com a denominação Associação de Caça e Pesca e Desporto de Carrazedo e Alimonde, com sede na povoação e freguesia de Carrazedo, concelho de Bragança, tendo como objecto: actividades culturais, recreativas, ambientalistas, florestais, cinegéticas e piscícolas;

exploração de zonas de caça, campos de treino de caça e criação de caça; exploração de zonas de pesca concessionada; contribuir para a conservação da natureza e a protecção do ambiente em espaços florestais e cinegéticos, valorizando as suas funções ambientais, paisagísticas e sociais; fomentar e prestar serviços de apoio e coordenação de actividades na área florestal e cinegética. Promover e apoiar a formação profissional dos associados e de todos aqueles relacionados com a floresta e cinegética.

A Associação ficará a reger-se pelos estatutos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que faz parte integrante da referida escritura.

Poderão ser admitidos como associados efectivos todas as pessoas interessadas e que efectuem a sua inscrição como tal.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original, na parte transcrita.

7 de Agosto de 2007. — O Notário, *Manuel João Simão Braz*.
2611061127

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE REBORDAINHOS

Anúncio (extracto) n.º 7605/2007

Certifico que, por escritura de 23 de Agosto de 2007, lavrada de fl. 77 a fl. 78 do respectivo livro de n.º 75, no cartório notarial sito na Avenida de Sá Carneiro, lote 1, Edifício Translande, loja 2, rés-do-chão, em Bragança, a cargo do notário licenciado Manuel João Simão Braz, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Caçadores da Freguesia de Rebordainhos, com sede na povoação e freguesia de Rebordainhos, concelho de Bragança, tendo como objecto: actividades culturais, recreativas, ambientalistas, florestais, cinegéticas e piscícolas; exploração de zonas de caça, campos de treino e criação de caça; exploração de zonas de pesca concessionada; contribuir para a conservação da natureza e a protecção do ambiente em espaços florestais e cinegéticos, valorizando as suas funções ambientais, paisagísticas e sociais; fomentar e prestar serviços de apoio e coordenação de actividades na área florestal e cinegética; promover e apoiar a formação profissional dos associados e de todos aqueles relacionados com a floresta e cinegética.

A Associação ficará a reger-se pelos estatutos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que faz parte integrante da referida escritura.

Poderão ser admitidos como associados efectivos todas as pessoas interessadas e que efectuem a sua inscrição como tal.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original, na parte transcrita.

23 de Agosto de 2007. — O Notário, *Manuel João Simão Braz*.
2611061131

ASSOCIAÇÃO CLUBE SAFO

Anúncio (extracto) n.º 7606/2007

Certifico narrativamente que por escritura de 6 de Setembro de 2007, lavrada de fl. 13 a fl. 14 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 47-A do Cartório Notarial de Setúbal do notário licenciado João Farinha Alves, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede social na Avenida de Madre Andaluz, 17, 1.º, direito, em Santarém, pessoa colectiva n.º 505418320, quanto a eliminar o n.º 2 do artigo 1.º, a alterar os n.ºs 1 do artigo 1.º, 1 do artigo 2.º, 2 do artigo 11.º e 1 do artigo 15.º, a eliminar o n.º 2 do artigo 15.º, a alterar os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º e a alterar os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º dos estatutos da referida Associação, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Denominação, natureza e duração

1 — A Associação Clube Safo, de ora avante designada por Associação, é uma associação sem fins lucrativos, de duração ilimitada